

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE**RESOLUÇÃO N° 002/2026**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre- CE CMS/VA de acordo com as normas regimentais e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal de n° 125/93, alterada pela Lei n° 267/1999, e pela Lei n° 730/2012,

Considerando que a Lei Federal 8.080/1990 estabelece as condições necessárias para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; e que essa Lei regula em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjunta, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado;

Considerando que a Lei Federal n° 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a importância da existência de um **Plano de Contingência** como instrumento de planejamento, organização e resposta oportuna às situações de risco e surtos dessas doenças;

Considerando a necessidade de planejamento e organização das ações de enfrentamento das arboviroses;

Considerando a apresentação e apreciação do Relatório do Plano de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses do Município de Várzea Alegre, disponibilizado no grupo oficial de WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a deliberação e aprovação por unanimidade dos conselheiros, ocorrida em 16 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses do município de Várzea Alegre/CE, referente ao ano 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre- CE, 16 de janeiro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE


Francisco Ferreira de Sousa
Presidente do CMS/VA

HOMOLOGADO: A Resolução de N°002/2026 do Conselho Municipal de Saúde de
Várzea Alegre/CE.


Ivo de Oliveira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Várzea Alegre/CE